CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXXIII - N° 6.666

Sábado, Domingo e Segunda-feira, 16, 17 e 18 de Março de 2024

Foto: Divulgação



Projeto de Carlos Muniz altera nome do Morro Escravo Miguel

Logradouro de Ondina deverá ser chamado de Morro Rei Miguel de Buría

O Projeto de Lei nº 42/2024, de iniciativa do presidente da Câmara, vereador Carlos Muniz (PSDB), vai possibilitar a mudança do nome do Morro Escravo Miguel, localizado no bairro de Ondina, para Morro Rei Miguel de Buría. "A mudança também atende a uma recomendação da Defensoria Pública do Estado da Bahia para que tal logradouro tenha seu nome alterado, em razão de o Brasil ser considerado um dos países que mais traficou escravizados, além de ser o último a acabar com a escravidão", justificou Muniz.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Portadores de TEA terão direito a abafadores de ruído em shoppings

Vereador Alberto Braga foi o autor do projeto, que agora é a Lei nº 9.789/2024

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Alberto Braga é o autor da iniciativa

A partir de agora, os shoppings deverão disponibilizar aparelhos abafadores de ruído/protetores auriculares do tipo "concha" para portadores do Transtorno do Espectro Autista (TEA). A determinação está na Lei nº 9.789/2024, que foi sancionada pelo prefeito Bruno Reis, a partir de projeto do vereador Alberto Braga (Republicanos).

"Um dos sintomas de uma pessoa com Transtorno do Espectro Autista é a hipersensibilidade auditiva, que faz com que ela tenha uma menor tolerância aos sons ambientes. E foi pensando em um modo de evitar essas experiências sonoras desconfortáveis, que apresentamos esse projeto, que foi aprovado pela Câmara Municipal e sancionada pelo prefeito Bruno Reis", disse Alberto Braga.

A Lei nº 9.789/2024 foi publicada na edição de terça-feira (12) do Diário Oficial do Município e passa a ter validade 90 dias após a sanção do prefeito.

Marta critica Prefeitura por não se inscrever no PAC

Investimentos do Governo Federal são voltados para saúde, educação, cultura e esporte

Foto: Valdemiro Lopes



Vereadora Marta Rodrigues

A vereadora Marta Rodrigues (PT) criticou a Prefeitura de Salvador por, "mesmo diante de diversos déficits em serviços públicos como falta de vagas em creches, ter se recusado a receber investimentos do Novo PAC do Governo Federal voltados para saúde, educação, cultura e esporte".

"O Novo PAC destina R$ 23 bilhões de investimentos e Salvador, que tem a pior cobertura em creche, tem postos de saúde cheios de problemas, simplesmente não se inscreveu para o recebimento de verba", disse a vereadora Marta rodrigues, no último dia 12.

Na sua avaliação, a Prefeitura de Salvador está fazendo politicagem em detrimento do povo. "Não importa a coloração partidária quando o benefício é exclusivamente público, inclusivo e social. Não aceitar uma verba cujo destino vai ajudar a universalizar a saúde, a cultura, a educação, significa que o bem-estar social não é importante para a gestão", declarou.

Marta lembrou que são as mulheres negras as mais prejudicadas com a recusa da Prefeitura em receber o investimento do Novo PAC. "São as que mais necessitam de creches para deixar os filhos, poderem trabalhar, sustentar as famílias e conseguirem estudar. A Prefeitura é cruel com o povo negro dessa cidade", considerou.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Carlos Muniz apresenta projeto que altera nome do Morro Escravo Miguel

Logradouro de Ondina deve ganhar nova nomenclatura para banir referência ao período de escravidão no país

Foto: Reginaldo Ipê



Vereador Carlos Muniz é presidente do Legislativo Municipal

O presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Carlos Muniz (PSDB), apresentou o Projeto de Lei nº 42/2024, que propõe a mudança do nome do Morro Escravo Miguel, localizado no bairro de Ondina, para Morro Rei Miguel de Buría.

Carlos Muniz destaca o cunho social e cultural da proposição para a cidade: “A mudança também atende a uma recomendação da Defensoria Pública do Estado da Bahia para que tal logradouro tenha seu nome alterado, em razão de o Brasil ser considerado um dos países que mais traficou escravizados, além de ser o último a acabar com a escravidão”.

Na justificativa da matéria, o chefe do Legislativo Municipal pontuou que “o objetivo da indicação é conscientizar a população, enaltecendo a força e resiliência dos negros brasileiros, contribuindo para que seu passado não seja resumido ao período em que foram escravizados”.

Muniz destaca que, em sua recomendação, o Núcleo de Equidade Racial da Defensoria Pública aponta que “nos dias atuais, inclusive, ainda que passados mais de um século da abolição, os resquícios desse período ainda permanecem no nosso cotidiano, como nesta placa”.

“A recomendação tem o intuito de ressaltar que pessoas negras não eram, em si, escravas. O povo negro foi escravizado e este passado, que até hoje tem inúmeros reflexos em nossa sociedade, deve ser lembrado com referências positivas da luta negra, homenageando os que ousaram lutar contra a ordem escravocrata, em vez de reproduzir a desumanização do lugar comum de escravo”, ressalta a defensora pública Letícia Peçanha, coordenadora do Núcleo de Equidade Racial.

REI MIGUEL DE BURÍA

Rei Miguel de Buría foi um negro escravizado vindo de Porto Rico para a Venezuela para trabalhar nas minas. Em 1552, após reunir um bom número de homens libertos, Miguel liderou uma insurreição contra o domínio espanhol local e os antigos capatazes. Entre os espólios da guerra, foram levados ouro e equipamentos de mineração dos espanhóis.

Com sua influência, Miguel foi nomeado pelo grupo como rei e outros líderes se tornaram ministros, conselheiros e oficiais militares. O reino seguia o padrão europeu e tinha até igreja.

O governo espanhol, no entanto, faria todo o possível para acabar com esse reino de ex-escravizados dentro de sua colônia. Após os preparativos de guerra, que incluíram a confecção de dardos e lanças, Rei Miguel marchou para sua primeira batalha ao lado também de nativos que queriam se livrar do domínio espanhol. Devido aos maus-tratos sofridos na batalha, Miguel fugiu com alguns companheiros para montanhas próximas e após algum tempo conseguiu libertar outros escravizados. Foi então que ele estabeleceu um reino independente e se tornou o primeiro rei negro nascido nas Américas.

As informações são do Centro de saberes Africanos, Americanos e Caribenhos da Venezuela.

Continua a exposição “Fotografia e Cotidiano”

Mostra no foyer do Centro de Cultura fica em cartaz até o dia 26 deste mês

Continua em cartaz no foyer do Centro de Cultura Vereador Manuel Querino da Câmara Municipal de Salvador a exposição “Fotografia e Cotidiano”. O trabalho foi produzido por mulheres e homenageia um dos lugares mais tradicionais da cidade: o bairro Dois de Julho. A mostra foi aberta no dia 7 e poderá ser visitada até o dia 26 deste mês. A entrada é franca.

Organizada pela fotógrafa Rose Nascimento, a exposição é composta por 140 fotografias feitas entre maio de 2022 e abril de 2023, durante duas expedições pelo bairro realizadas em parceria com o Foto Clube de Mulheres (FCM). As saídas proporcionaram às fotógrafas a oportunidade de conviver com a vida tradicional do bairro e a sua diversidade: pessoas, casarões, a feira livre e os trabalhadores.

Rose Nascimento destaca que a cada saída foi possível vivenciar aprendizados sobre fotografia e sobre a história de Salvador e do seu povo. O trabalho resultou a exposição que é uma homenagem ao lugar que ela escolheu para viver e às personagens femininas de destaque nesse território, “tornando a exposição um espaço que evidencia o protagonismo feminino na fotografia e na vida cotidiana”.

O Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador fica na Praça Thomé de Souza, ao lado do Elevador Lacerda e da Prefeitura Municipal de Salvador. A visitação, com entrada gratuita, pode ser feita de segunda a quinta-feira, das 9h às 16h e às sextas, das 9h às 12h.

CÂMARA MUNICIPAL

11ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 19 DE MARÇO DE 2024 - 14h30min

1 – EXPEDIENTE
1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)
1 – Oposição:
2 – Governo:
3 – Oposição:
4 – Governo:
5 – Bloco/Bancada ou Partido Independente:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/O	05'
2	L/G	05'
3	PV	02′
4	PODE	05′
5	PSDB	02′
6	REPUBLICANOS	05′
7	PATRIOTA	02′
8	PT	04′
9	PMN	02′
10	CIDADANIA	02′
11	PP	07′
12	UNIÃO	07′
13	AVANTE	02′
14	Bloco Parlamentar (PTB/PL/PSD/MDB)	07′
15	PSC	02′

EXPEDIENTE

4ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 14 de março de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE LEI Nº 42 /2024

Dispõe sobre a alteração do Logradouro denominado de Morro Escravo Miguel, localizado no Bairro da Ondina, nesta capital, CEP: 40.140-610 que passará a se chamar Morro Rei Miguel de Búria

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado do Logradouro denominado de Morro Escravo Miguel, localizado no Bairro da Ondina, nesta capital, CEP: 40.140-610 que passará a se chamar Morro Rei Miguel de Búria.

Art. 2º. O Poder Executivo municipal adotará todas as medidas necessária para atendimento do que alude o Art. antecedente.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador,12 de março de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

JUSTIFICATIVA

Esta é uma matéria de grande cunho social e cultural de nossa cidade, pois atende uma recomendação da Defensoria Pública do Estado da Bahia para que tal logradouro tenha seu topônimo alterado, em razão do nosso ser considerado um dos países que mais traficou escravizados, além de ser o último a acabar com a escravidão.

Segundo o órgão recomendador "Nos dias atuais, inclusive, ainda que já passados mais de um século da abolição, os resquícios desse período ainda permanecem no nosso cotidiano, como nesta placa".

O objetivo da indicação é conscientizar a população, enaltecendo a força e resiliência dos (as) negros (as) brasileiros(as), contribuindo para que seu passado não seja resumido ao período em que foram escravizados(as). A escolha do novo nome é de responsabilidade da própria prefeitura.

"A recomendação tem o intuito de ressaltar que pessoas negras não eram, em si, escravas. O povo negro foi escravizado e este passado, que até hoje tem inúmeros reflexos em nossa sociedade, deve ser lembrado com referências positivas à luta negra, homenageando os que ousaram lutar contra a ordem escravocrata, em vez de reproduzir a desumanização do lugar comum de escravo", ressalta a defensora pública Letícia Peçanha, coordenadora do Núcleo de equidade Racial".

Portanto, não há nada mais justo do que alterar esse logradouro pelo nome de Rei Miguel.

Miguel foi um negro escravizado vindo de Porto Rico para a Venezuela, onde trabalhou como escravo nas minas daquele país.

Em 1552, quando já tinham reunido um bom número de homens libertos, Miguel liderou uma insurreição de trabalhadores escravizados contra o domínio espanhol local, protestando contra os antigos capatazes. No ato, realizaram técnicas de tortura semelhantes às usadas quando escravos, como chicotadas e pauladas.

A insurreição não apenas amedrontou os donos de escravos da província venezuelana, como serviu para munir a equipe protestante, que saqueou artefatos de batalha e dominou uma das minas de ouro. Entre os espólios de guerra, foi levado o ouro das minas e os equipamentos de mineração dos espanhóis.

Com a influência, Miguel foi popularmente nomeado pelos outros escravos como rei, sendo sua esposa se tornou uma rainha, seu filho um príncipe, e outros líderes da rebelião se converteram em ministros do governo, conselheiros de estado e oficiais militares. O reino seguia um formato europeu e contava até mesmo com uma igreja.

O governo espanhol, no entanto, faria de todo o possível para destruir esse reino de ex-escravizados que ousava existir dentro de sua colônia. Após diversos preparativos de guerra que incluíram a preparação de lanças e dardos com o metal do equipamento de mineração, o Rei Miguel marchou para a primeira batalha; não só seguido de ex-escravos, como também por nativos que queriam a queda do domínio espanhol.

Devido aos maus tratos sofridos, Miguel fugiu com alguns companheiros para as montanhas próximas, onde conseguiu organizar a libertação de vários outros escravos. Foi então que ele estabeleceu um reino independente, sendo considerado pela história como o primeiro rei negro nascido nas Américas.

Assim, se faz justiça ao retirar de logradouro público uma nomenclatura escravocrata, alterando-o para uma posição de destaque.

Desta forma, a aprovação unanime desta matéria é de grande importância para a cidade mais negra do país.

Salvador, 12 de março de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 43 / 2024

Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de placa informativa e adoção de procedimento de esclarecimento e conscientização ao público consumidor acerca da possibilidade de retomada bem imóvel financiado em caso de inadimplemento contratual dispensada a necessidade de decisão judicial pelas agências bancárias situadas no município de Salvador e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Artigo 1º - As agências bancárias situadas no município de Salvador ficam obrigadas a afixar em cada um dos espaços destinados à oferta de serviços e atendimento ao cliente placa informativa acerca da possibilidade de retomada do bem imóvel financiado em caso de inadimplemento contratual dispensada a necessidade de decisão judicial.

§1º - A placa informativa deverá ser dotada do seguinte conteúdo: "A DECISÃO DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO 860631 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL GARANTE A POSSIBILIDADE AOS BANCOS DE DIANTE DA FALTA DE PAGAMENTO DO FINANCIAMENTO RETOMAR O BEM IMÓVEL SEM NECESSIDADE DE DECISÃO JUDICIAL".

§2º - A afixação deverá ser consolidada na integralidade dos ambientes de atendimento da agência, permeando inclusive os terminais de autoatendimento, caixas de atendimento presencial e ambiente de gerência.

§3º - A placa informativa referenciada pelo caput deverá ter, minimamente, as dimensões 29,7 x 42 cm (A3).

Art. 2º - As agências bancárias devem instruir e orientar os seus agentes para que em caso de atendimento com a finalidade de contratação de financiamento imobiliário seja disponibilizado encarte ao cliente dotado do mesmo conteúdo firmado na placa informativa, bem como esclarecida a integralidade do expediente legal de retomada do bem imóvel em caso de inadimplemento pela instituição financeira.

§1º - A disponibilização do encarte é obrigatória em caso de firmamento do contrato de financiamento imobiliário.

§2º - O encarte preconizado pelo caput deverá ter, minimamente, as dimensões 10 x 15 cm, podendo contemplar outras informações de relevância para a instituição financeira

F-PL-010-03

e seus clientes, desde que destacada notoriamente o conteúdo mencionado pelo art. 1º, §1º mantida a sua formatação em letras maiúsculas.

§3º - A disponibilização do encarte e seu respectivo conteúdo pode ser firmada através de endereço eletrônico do cliente, desde que a ciência reste dependente da leitura do arquivo.

§4º - O envio eletrônico obriga a instituição financeira a manter em seus arquivos a listagem dos clientes que foram cientificados por meio de seu endereço eletrônico para fins de eventual fiscalização do Poder Público.

Art. 3º - A integralidade dos funcionários da agência bancária deve restar plenamente capacitada à promoção de esclarecimentos que o público consumidor tenha acerca do conteúdo da placa informativa.

Art. 4º - O descumprimento às disposições da presente lei ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
I- advertência;
II- multa;
III- cassação do alvará de funcionamento; .

Parágrafo Único. O Poder Executivo definirá o valor da penalidade preconizada pelo inciso II.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 15 de fevereiro de 2024

DUDA SANCHES
Vereador

JUSTIFICATIVA

Em decisão recente, o Supremo Tribunal Federal no âmbito do Recurso Extraordinário, permite que bancos e outras instituições financeiras possam retomar um imóvel, em caso de inadimplemento do pagamento das parcelas, sem precisar acionar a justiça. Com maioria de votos, o Tribunal concluiu que a execução extrajudicial nos contratos com a chamada alienação fiduciária, em que o imóvel fica em nome da instituição financiadora como garantia, prevista na Lei 9.514/1997, não viola os princípios do devido processo legal e da ampla defesa.

Entende-se que os impactos do procedimento extrajudicial nas taxas de juros dos contratos, que se relacionam com riscos de inadimplência, são altos, já que há redução de taxas quando se observa um arcabouço legal estável e previsível que garanta solidez e equilíbrio na relação jurídica mutuária. Entretanto, a falta de informativos que conscientizem a população acerca dos riscos de descumprimento da obrigação é uma brecha inegável para transtornos futuros que impactam diretamente na vida da população.

A total desinformação do consumidor acerca da possibilidade de retomada bem imóvel financiado em caso de inadimplemento contratual , dispensada a necessidade de decisão judicial, é um desrespeito e um ato desumano, que expõe grande parcela da população a condições deploráveis de insegurança de um item essencial a todo ser humano, um lar.

Assim, sendo o bem imóvel, muitas vezes, a representação de segurança e estabilidade na vida do indivíduo, bem como, um dos meios essenciais para o desenvolvimento do município, uma vez que os munícipes precisam de um lugar para morar e as relações que permeiam os bens imóveis tem impacto direto na economia.

Destarte, é evidente que a recente decisão do Supremo Tribunal Federal beneficia e assegura uma estabilidade jurídica e econômica, viabilizando redução de taxas quando se observa um arcabouço legal estável e previsível que garanta solidez e equilíbrio na relação jurídica contratual. Entretanto, devem ser adotadas medidas para informar a população acerca dos riscos de perda do imóvel em caso de inadimplemento.

Em mesmo sentido, o projeto de lei em tela possui inegável relevância para a população soteropolitana, pois viabiliza uma imensurável melhora no desenvolvimento do transporte marítimo público oferecido no município de Salvador.

Ante o exposto, considerando o zelo para com os princípios fundamentais defesos na constituição federal, tal qual a dignidade da pessoa humana, sendo respaldo conforme o art. 30, I, da Constituição Federal e o art. 8º, I e IX, da Lei Orgânica do Município de Salvador, portanto, solicita-se a apreciação e aprovação deste projeto de lei, de suma relevância para o povo.

Salvador, 15 de fevereiro de 2024.

DUDA SANCHES
Vereador

PROJETO DE LEI Nº44/ 2024

Fica estabelecida a obrigatoriedade, em obras públicas Municipais paralisadas, a colocação de placa contendo a exposição dos motivos da interrupção.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º É obrigatório a colocação de placas em obras públicas municipais paralisadas, contendo, de forma resumida, exposição dos motivos de sua interrupção.

Parágrafo único. Considera-se obra paralisada, para os efeitos desta Lei, aquela com atividade interrompida por mais de 90 (noventa) dias.

Artigo 2º - Além da exposição dos motivos, deverá conter na placa que trata esta Lei o telefone do órgão público responsável pela obra, prazo de paralisação e/ou prazo de retomada dos trabalhos.

§1° A placa deverá ser colocada em local e tamanho visível aos cidadãos, nos moldes e dimensões de um outdoor convencional.

§2° A instalação da placa é de incumbência do órgão público responsável pela obra.

Artigo 3º -Ultrapassado o prazo de paralisação de que trata o art. 1°desta Lei, o órgão público responsável pela obra deverá remeter à Câmara Municipal de Vereadores deste município, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, relatório detalhado justificando os motivos da paralisação da obra.

Parágrafo único. Deverá o órgão público responsável pela obra disponibilizar no sítio da internet do portal da transparência o relatório de que trata o caput deste artigo, para que qualquer cidadão tenha acesso aos motivos da interrupção da obra de forma mais detalhada.

Artigo 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei em 30(trinta) dias após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador 12 de março de 2024

RANDERSON LEAL
Vereador – PDT

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei, tem por objetivo estabelecer a obrigatoriedade, em obras públicas do Municipais paralisadas, a colocação de placa contendo a exposição dos motivos da interrupção.

A publicidade é um dos princípios fundamentais da Administração Pública previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, motivo pelo qual a regra na atuação administrativa é a divulgação dos atos que estão sendo feitos pelo gestor. Em virtude desse preceito, é dever da administração pública municipal buscar transparência em todos os atos, informando aos munícipes os motivos que ensejaram a paralisação.

Destarte, que tal Projeto de Lei não está amparada apenas em consonância com o que preconiza o ordenamento jurídico quanto a transparência e publicidade, mas refletindo o clamor popular de querer saber as razões que estão por trás das paralisações destas tão esperadas obras públicas, em muitos casos sendo a contemplação de uma praça, parque, pavimentação asfáltica, drenagens, unidades de saúdes e tantas outras.

Ademais, cumpre ressaltar que o presente projeto impulsionara a busca pela eficiência no controle e fiscalização da coisa pública, não apenas por parte dos órgãos de fiscalização, mas também pela população em geral.

Diante do exposto, submeto a presente iniciativa à apreciação dos nobres colegas, para seu regular tramite e final aprovação.

Salvador, 12 de março de 2024

RANDERSON LEAL
Vereador - PDT

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº10/2024

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Comandante Adeilson Ramos Dias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Comandante Dias, pelos relevantes serviços prestados à Capitania dos Portos da Bahia (C.P.B.A.) e pelos notáveis resultados alcançados em prol do município de Salvador, Bahia.

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal de Salvador fica autorizada a providenciar a entrega da Honraria em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Salvador, 05 de março de 2024

CARLOS MUNIZ
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Comandante Adeilson Ramos Dias assumiu o cargo de Assessor de Gestão, Controle Interno e Integridade da Capitania dos Portos da Bahia (C.P.B.A.) em 1º de novembro de 2013, comprovando sua dedicação e comprometimento ao longo dos anos; Considerando que o Comandante Dias dedicou seu tempo e esforços para aprimorar suas habilidades e conhecimentos na área de gestão, participando de cursos e estágios especializados; Considerando que, graças à vasta experiência profissional do Comandante Dias, com aproximadamente dez anos de atuação na C.P.B.A., a instituição obteve um extraordinário desempenho; Considerando que, através do trabalho exemplar do Comandante Dias, a Capitania dos Portos da Bahia (C.P.B.A.), localizada na Avenida das Naus s/nº, bairro do Comércio, no município de Salvador-Bahia, alcançou a notável pontuação de 993 pontos em um total de 1.000 pontos na Lista de Verificação P-10 do Programa Netuno; Considerando que esse resultado colocou a C.P.B.A. como a Organização Militar (O.M.) da Marinha do Brasil mais bem pontuada dentre as 359 O.M. existentes na Marinha; Fica reconhecida a relevância dos feitos do Comandante Dias para o fortalecimento da Marinha, bem como para a segurança e o desenvolvimento do município de Salvador, sendo uma referência para a comunidade naval e um exemplo de excelência no serviço público.

Salvador, 05 de março de 2024

CARLOS MUNIZ
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2024.

Concede a Medalha Anísio Teixeira a Senhora Vanda Machado da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Anísio Teixeira a Senhora Vanda Machado da Silva.

Art. 2º. A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da referida distinção honorífica em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para esse fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 11 de março de 2024.

SÍLVIO HUMBERTO

JUSTIFICATIVA

A professora Vanda Machado Silva é pesquisadora, possui doutorado e mestrado pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), é professora colaboradora da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB). Criou o Projeto Político Pedagógico Irê Ayó na Escola Eugênia Anna dos Santos no Ilê Axé Opô Afonjá, propiciando o reconhecimento da escola como Referência Nacional pelo Ministério da Educação (MEC).

Tendo sua trajetória acadêmica dedicada a Educação Etnicoraciais, currículo e cultura, vem realizando consultorias, palestras, conferências e apresentando trabalhos em vários Estados no Brasil, também em Bruxelas, Nigéria, Cuba Portugal e Buenos Aires.

Membro da Rede Nacional de Religiões Afro-Brasileiras e Saúde (RENAFRO), participou como roteirista do documentário: O Cuidar nos Terreiros e Saúde. Coordenou o Projeto Irê Ayó em comunidades quilombolas na parceria SECULT/Fundação Palmares. Criou e coordenou o Projeto Capoeira Educação para a Paz – Formação para Capoeirista Educadores (Lei 10.639/03) no Forte de Santo Antônio Além do Carmo IPAC/SECULT.

Ademais, a professora tem 12 (doze) livros publicados, 12 (doze) prêmios recebidos, 69 (sessenta e nove) trabalhos apresentados, teve 79 (setenta e nove) participações em eventos e congressos, além de textos e artigos publicados em revistas especializadas.

Dito isto, insta frisar que indiquei o nome da professora Vanda Machado da Silva para o recebimento da Medalha Anísio Teixeira e os (as) vereadores (as) que constituíam a Comissão de Educação, Esporte e Lazer da Câmara Municipal de Salvador votaram pela sua aprovação na 13º reunião ordinária, realizada em 18 de outubro de 2017, conforme ata em anexo.

Assim sendo, as experiências profissionais e intervenções no que tange educação da professora Vanda Machado são inúmeras e relata-las nessa proposição deixaria a justificativa muito extensa. Por essa razão, caso ocorra necessidade de obter mais dados desta estimada professora é possível encontrar informações coletadas no Lattes através do link https://www.escavador.com/sobre/837193/vanda-machado-da-silva#profissional .

Pelo exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares, na aprovação dessa proposição, a fim de conceder a homenageada a Medalha Anísio Teixeira.

Salvador, 11 de março de 2024.

SÍLVIO HUMBERTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2024

Concede o Título de Cidadão de Salvador ao Sr. Orlando Sulz de Almeida Neto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Título Cidadão de Salvador ao Sr. Orlando Sulz de Almeida Neto.

Art. 2º. Será marcada uma Sessão Especial para entrega da referia honraria.

Art. 3º. As despesas para a realização da entrega desta honraria serão às expensas do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art.4º. Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Salvador, 11 de março de 2024.

CARLOS MUNIZ
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Baiano, Bacharel em Direito e filiado ao Partido Progressistas, Orlando Sulz de Almeida Neto, mais conhecido como Neto Carletto, nasceu em Teixeira de Freitas, Bahia. Filho do hoteleiro Orlando Sulz Almeida Filho e da empresária Mariza Carletto, cresceu sob a educação de duas famílias tradicionais do Extremo Sul da Bahia, cercado por valores de comprometimento e responsabilidade com a sociedade baiana.

Neto sempre se interessou pela política e, conhecendo a importância deste papel na reivindicação dos direitos do povo, se filiou ao Partido Progressista. Por sua dedicação e vontade de contribuir com uma juventude melhor e mais preparada, ele já ocupou algumas posições de destaque na juventude do partido; como por exemplo, ao assumir a presidência estadual e nacional do Movimento Jovem do partido, onde realizou vários eventos motivacionais e de preparação pelo interior.

Diante a sua postura de liderança, logo se tornou Presidente da Juventude Progressista da Bahia. Em 2019, foi escolhido para ser Presidente Nacional do Movimento Jovens Progressistas. Neto fez um belo trabalho com os jovens do interior da Bahia, com um ciclo de palestras onde os convocavam a fazer a diferença por sua comunidade. Ele tornou-se "o Aquaman da Bahia" ao levar água para as comunidades mais carentes, quando Chefe de Gabinete da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia (CERB) e adquiriu experiência de gestão ao desenvolver um trabalho de amor por todo o estado, ao lado do seu mentor e grande exemplo na política, o ex- deputado federal Ronaldo Carletto.

Hoje, aos 27 anos, Neto Carletto carrega uma grande bagagem e, em seu discurso, a luta incansável por um país melhor. As conquistas diárias e a busca constante em despertar a juventude para assumir o protagonismo na mudança que o país tanto precisa, fazem dele uma novidade inteligente, que atravessa uma política de novas ideias. Por isso, foi eleito o deputado federal mais votado pelo Partido Progressistas (PP) com 164.655 mil votos! O jovem possui a ousadia de interação e de compromisso com o povo, em especial com a juventude, e é sinônimo de inovação, trabalho e compromisso. Por tudo exposto, levando em consideração sua contribuições a nossa querida cidade de Salvador, esperamos contar o apoio dos demais vereadores.

Por tudo exposto, o Título de Cidadão de Salvador, deve ser concedido a esse grande profissional. E assim, nossa Casa Legislativa se sente honrada em poder conceder essa grande honraria ao Sr. Orlando Sulz de Almeida Neto.

Salvador, 11 de março de 2024.

CARLOS MUNIZ
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13 / 2024

Concede o Título de Cidadão de Salvador ao Frei Fernando Henrique Marques Brito.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Título Cidadão de Salvador ao Frei Fernando Henrique Marques Brito.

Art. 2º. Será marcada uma Sessão Especial para entrega da referia honraria.

Art. 3º. As despesas para a realização da entrega desta honraria serão às expensas do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art.4º. Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Salvador, 11 de março de 2024.

CARLOS MUNIZ
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA:

Frei Fernando Henrique Marques Brito, O. de M. Primogênito de Ruidelmar Jacobina Brito e Iverluse Marques Brito (in memoriam). Nascido aos 13 de dezembro de 1984 na cidade de Curimatá ao sul do Estado do Piauí. Possui uma irmã (Patricia) e dois irmãos (Marcus e Carlos).Quatro foram as instituições de ensino fundamental que frequentou: o Educandário Nossa Senhora do Bom Sucesso e o Colégio Batista Beth Shanã em sua cidade natal; o Colégio Benedito Oliveira no interior de sua cidade e a Unidade Escolar Ada Cariane Avalone em Bauru, são Paulo, cidade para onde seus pais se mudaram em 1999. Dos oito anos do ensino fundamental mais da metade foi no Educandário Nossa Senhora do Bom Sucesso.

Sua caminhada religiosa começou em sua cidade natal onde recebeu a graça do sacramento do batismo. Teve forte influência em sua vida religiosa as tradições e devoções do interior de sua cidade onde viviam seus avós maternos e onde morou um ano. Também nessa comunidade, dedicada a Santo Antônio, foi inserido na caminhada religiosa por meio da Campanha da Fraternidade "Eras tu, Senhor?". De volta à sua cidade participou da catequese infantil e recebeu o Sacramento da Eucaristia. Sempre sob o olhar materno de Maria, foi educado na religião na paróquia Nossa Senhora do Bom Sucesso e aí pode servir como coroinha articulando o padre e os leigos nas celebrações.

Foi numa das celebrações dominicais que ouviu o padre falar sobre vocação e, após a missa, aceitou o convite para conversar sobre vocação. Nesta época o padre morava no Rio de Janeiro e, pouco tempo depois, sua família se mudou para o interior de São Paulo, à cidade de Bauru. As correspondências acabaram se perdendo.

Um dos valores que aprendeu desde o berço familiar foi o trabalho. Desde cedo ajudava na economia da casa vendendo pão, picolé, leite e muitas outras coisas. Na mudança para Bauru em pouco tempo conseguiu o primeiro emprego como menor aprendiz. Passados os messes de experiência não pôde ingressar no trabalho porque estava na época de ir para o seminár io; assim ia se concretizando sua vocação.

A primeira etapa formativa dentro da Ordem das Mercês foi na cidade do Rio de Janeiro onde cursou os dois primeiros anos do Ensino Médio. O último ano foi cursado na cidade de Bom Sucesso, no sul de Minas Gerais.

A faculdade de filosofia foi cursada na cidade de Brasília onde viveu três anos na etapa de formação chamada de Postulantado. Curso apresentou e defendeu a monografia intitulada : a afirmação do homem em Nietzsche. Em Brasília recebeu o Sacramento da crisma, alcançando a maturidade da formação da fé.

A terceira etapa formativa foi vivenciada na cidade de Salvador, etapa que corresponde ao noviciado com duração de um ano. No final do noviciado, no dia 28 de dezembro de 2006 emitiu seus primeiros votos tornando-se religioso da Ordem de Nossa Senhora das Mercês.

A última etapa da formação inicial foi vivenciada na cidade de São Paulo no Estudantado Nossa Senhora das Mercês durante quatro anos, mesmo período que cursou a faculdade de teologia. Aí, em São Paulo, foi ordenado diácono no dia 24 de abril de 2010.

No dia 18 de dezembro de 2010 retornava para sua cidade natal onde foi ordenado sacerdote pela imposição das mãos de Dom Ramon López Carrozas, religioso mercedário e então bispo da diocese de Bom Jesus do Gurguéia, sua diocese de origem.

Após a formação inicial e posterior ordenação sacerdotal, sua primeira comunidade foi no bairro de Guadalupe no Rio de Janeiro onde esteve à frente da comunidade Nossa Senhora das Mercês e ao mesmo tempo estava como formador do Aspirantado, primeira etapa para os jovens que queriam se tornar religiosos da Ordem das Mercês. Nessas funções e comunidade ficou por 30 meses sendo, logo após a jornada mundial da juventude do Rio de Janeiro, transferido para sua segunda comunidade também na cidade do Rio de Janeiro, mas agora no bairro de Ramos.

Nesse comunidade exerceu o cargo de administrador paroquial por um ano e meio e em seguida o ofício de pároco por seis anos. No último triênio de sua estadia nessa comunidade foi o superior da casa, ecônomo, diretor da creche paroquial.

No ano de 2017, na celebração do capítulo (reunião onde é eleito o provincial e os conselheiros para o período de três anos) foi eleito conselheiro da província ficando à frente da pasta de Vida Religiosa. Em janeiro de 2021 foi reeleito conselheiro provincial e focouà frente da pasta de vocação, formação e estudos. Em janeiro deste ano de 2024 foi reeleito como conselheiro provincial e está à frente da pasta de Pastoral Mercedária. Durante todo

Após a celebração do capítulo de 2021 foi transferido para a comunidade Nossa Senhora da Luz em Salvador onde até hoje exerce o ofício de pároco. Desde 2021 é o presidente nato do Centro Comunitário da Pituba. Desde 2022 é o presidente do Centro Avançado de Empreendedorismo Nordeste de Amaralina - CAENA. Em 2022 concluiu a licenciatura em História pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO apresentando a monografia como título: "O processo de expulsão dos Religiosos Mercedários de Belém do Grão-Pará (1750-1804). Neste ano de 2024 foi escolhido como Mestre de Noviço da Província Mercedária do Brasil. Por tudo exposto, levando em consideração suas ações humanitárias, esperamos contar o apoio dos demais vereadores.

Por tudo exposto, o Título de Cidadão de Salvador, deve ser concedido a esse grande lider religioso. E assim, nossa Casa Legislativa se sente honrada em poder conceder essa grande honraria ao Frei Fernando Henrique Marques Brito.

Salvador, 11 de março de 2024.

CARLOS MUNIZ
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 14 / 2024

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Maurício de Oliveira Rosa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1°. Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Sr Maurício de Oliveira Rosa.

Art. 2°. Será marcada uma Sessão Especial para entrega da referia honraria.

Art. 3°. As despesas para a realização da entrega desta honraria será às expensas do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art.4°. Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Salvador, 11 de março de 2024.

CARLOS MUNIZ
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Maurício de Oliveira Rosa, é um apaixonado por automobilismo e antigomobilismo desde pequeno. Com 14 anos de idade já promovia passeios e encontros de carros em Salvador, o que estimulou a sua formação como técnico em automotiva pelo Senai Cimatec, exercendo cargos de liderança em concessionárias de Salvador. Todos os seus empregos foram relacionados a carros. Seu vasto conhecimento na área desempenhou a vontade de criar, no ano de 2019, a rede social do "Acelera Bahia", página essa que consta com 133 mil (cento e trinta e três mil) seguidores e mais de 20 (vinte) patrocinadores, destinada a mostrar conteúdo de carros na Bahia, como cobertura de eventos no estado e fora, cobrindo pilotos baianos que se destacam pelo Brasil.

O crescimento da sua página na rede social vem proporcionando encontros, passeios e eventos automobilísticos pela cidade. Além do mais, ele recebe convites para gravar todas as marcas de automóveis mostrando todos os detalhes. O objetivo de Maurício sempre foi mostrar que a Bahia também se interessa por assuntos automobilísticos, como o esporte, que por muito tempo encontrava-se adormecido em nosso Estado. O projeto acaba trazendo benefícios para o município, tais como: valorização do patrimônio cultural, estímulo ao turismo cultural e promoção da inclusão social.

A importante contribuição de Maurício de Oliveira Rosa ao antigomobilismo e o esporte automobilístico na Bahia, nestes 5 anos, continuará fazendo a diferença para os amantes desse ramo, pois segundo o próprio, hoje este trabalho faz parte da sua missão de vida. Por tudo exposto, levando o nome da nossa Salvador ao reconhecimento do esporte e por ser uma referência para os entusiastas do antigomobilismo, a Medalha Thomé de Souza, que se constitui na mais alta honraria desta casa, deve ser concedida a esse grande profissional.

Pelos fatos expostos, fica-se evidente a trajetória profissional do Sr. Maurício de Oliveira Rosa., e por isso, a Medalha Thomé de Souza, que se constitui na mais alta honraria desta Casa, deve ser concedida a esse grande profissional.

Salvador, 11 de março de 2024.

CARLOS MUNIZ
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°15/ 2024

Concede a Comenda Maria Quitéria a Srª. Maria Carolina Rebouças Santos Fiuza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1°. Fica concedida a Comenda Maria Quitéria a Srª. Maria Carolina Rebouças Santos Fiuza.

Art. 2°. Será marcada uma Sessão Especial para entrega da referia honraria.

Art. 3°. As despesas para a realização da entrega desta honraria serão às expensas do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art.4°. Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Salvador, 11 de março de 2024.

CARLOS MUNIZ
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Maria Carolina Rebouças Santos Fiuza, conhecida como Carol dos Animais, é uma importante ativista do meio ambiente e protetora dos animais da Bahia.
Carol, desde tenra idade, nutriu uma profunda paixão pelos animais e percebendo essa paixão começou uma jornada comprometida a transformar vidas e impactar positivamente o mundo animal.

Os maus-tratos aos animais sempre foram uma pauta amplamente discutida ao longo de anos de luta em prol dessa causa tão importante, e a utilização de animais para entretenimento foi uma das primeiras batalhas travadas, com alcance de conquistas significativas.

Em 2010, após uma batalha intensa para proibir o uso de animais em circos, Carol e outros ativistas, como Marcell Moraes - considerado um dos mais importantes defensores da causa no Brasil - conseguiram resgatar os elefantes do Circo Portugal que estavam sofrendo maus-tratos. Esses animais foram retirados de recintos minúsculos onde eram mantidos acorrentados sob tortura física e psicológica, resultando em uma condição de vida extremamente precária. As conquistas alcançadas não pararam por aí; graças à atuação incansável de Carol, mais animais puderam ser ajudados.

Diante da crescente proliferação de animais de rua, dos constantes casos de maus-tratos a animais e do aumento das doenças entre eles, Carol percebeu a necessidade imperativa de fundar uma ONG dedicada à proteção animal e fortalecê-la para alcançar ainda mais sucesso. Foi assim que nasceu o Grupo Ecológico Amigos da Onça – GEAMO, uma organização não governamental que atua em Salvador há mais de 12 anos. A missão de Carol é realizar resgates de cães e gatos em situação precária ou doentes, promover adoções responsáveis e fornecer assistência veterinária, alimentação para os necessitados e cirurgias de castração para controlar a superpopulação desses animais nas ruas e prevenir doenças. Em suma, salvar vidas!

Desde a criação da GEAMO, o trabalho em prol dos animais tornou-se seu grande diferencial. Carol dos Animais já atuou na resolução de mais de 55 mil casos, ou seja, MAIS DE 55 MIL ANIMAIS FORAM AJUDADOS. À frente da GEAMO, ela desenvolveu importantes projetos pessoais e também a nível público que foram determinantes para a evolução da causa animal em Salvador e na Bahia. Um desses projetos pessoais bem-sucedidos foi a SAMUvet - uma ambulância veterinária destinada ao socorro de animais em vulnerabilidade. A primeira unidade foi adquirida em 2016 e logo o projeto precisou ser ampliado para atender à grande demanda. Assim surgiu a segunda SAMUvet.

Outro projeto grandioso foi aquisição do *Castramóvel* - um veículo equipado para realizar cirurgias de castração em animais com alto risco de prenhes indesejada. *O Castramóvel* percorre inúmeros bairros de Salvador levando esse serviço essencial aos animais necessitados. Além disso, Carol dos Animais implementou o Disk Denúncia - um telefone destinado à população para denunciar casos de maus-tratos aos animais. Essas iniciativas demonstram o comprometimento incansável de Carol com os direitos e bem-estar dos nossos animais.

Diante da grande quantidade de animais que precisam de ajuda e da necessidade de abrigá-los temporariamente até serem adotados responsavelmente, Carol compreendeu a importância de criar um espaço dedicado a acolher e cuidar desses animais. Foi assim que, em parceria com Marcell Moraes, surgiu o Instituto Marcell Moraes. Além de servir como lar temporário, o instituto também atua como um Centro de Combate e Apoio aos Animais Domésticos e Silvestres vítimas de maus-tratos.

No âmbito público, Carol dos Animais conseguiu destacar a importância da causa animal para os gestores. Após anos de luta incansável, ela conseguiu despertar um olhar mais atento para essa bandeira e viabilizou conquistas que antes não eram discutidas no poder público. Um exemplo disso é a criação do 1° *Castramóvel* público, que posteriormente foi expandido com o 2° *Castramóvel*. Além disso, foram estabelecidos convênios entre a prefeitura de Salvador e clínicas veterinárias privadas para realização de cirurgias de castração, o que possibilitou um avanço significativo no controle populacional dos animais de rua.

Em relação ao fornecimento de alimentos para os animais de rua e também para protetores e ONGs, hoje em dia é possível se cadastrar junto à Prefeitura e ser beneficiado por meio desse projeto de doação de ração. Quanto à saúde preventiva dos animais, há Campanhas de Vacinação viral déctupla destinada a cães, permitindo a prevenção de doenças contagiosas e de alta mortalidade.

A batalha mais árdua e desejada por Carol foi a criação do Hospital Público Veterinário. Esse projeto terá um grande impacto positivo na sociedade e foi uma das primeiras iniciativas elaboradas por ela. Agora em 2023, finalmente será inaugurado o tão sonhado hospital veterinário público.

Atualmente, Carol dos Animais é uma referência notável na proteção animal e seu trabalho tem colhido grandes resultados. Seu amor e dedicação são exemplos inspiradores para milhares de simpatizantes da causa, atraindo muitos seguidores para esse projeto admirável. A causa animal necessita cada vez mais de força e união, e o trabalho belíssimo e impactante realizado por Carol contribui significativamente nesse aspecto.

Neste sentido, é oportuno e justa a concessão da honraria Comenda Maria Quitéria a Srª. Maria Carolina Rebouças Santos Fiuza.

Salvador, 11 de março de 2024.

CARLOS MUNIZ
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16/ 2024

Concede a Comenda Maria Quitéria a Srª. Josemita Almeida Brandão Rebouças.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda Maria Quitéria a Srª. Josemita Almeida Brandão Rebouças

Art. 2º. Será marcada uma Sessão Especial para entrega da referia honraria.

Art. 3º. As despesas para a realização da entrega desta honraria serão às expensas do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art.4º. Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Salvador, 11 de março de 2024.

CARLOS MUNIZ
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Josemita Almeida Brandão Rebouças, nascida na cidade de Castro Alves, no interior da Bahia, terra do renomado poeta Castro Alves, é uma advogada de grande relevância tanto em Salvador quanto na União Europeia. Sua busca pelo conhecimento a levou a obter mestrado e doutorado na Universidade Autônoma de Lisboa, especializando-se em Direito Ambiental pela Universidade Católica de São Paulo, e realizando pós-graduação em Direito Penal pela Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro.

Ao longo de sua carreira, Josemita Almeida Brandão Rebouças tem pautado sua atuação pela ética e comprometimento, sempre buscando aprimorar seus conhecimentos jurídicos e acumulando uma vasta experiência em diversas áreas do direito. Além disso, ela é coautora de diversas obras publicadas e teve uma significativa contribuição enquanto membro da Comissão da Mulher Advogada da OAB/Bahia.

No campo do direito ambiental, Josemita defende veementemente a proteção dos animais e reconhece a crescente importância deles para a qualidade de vida saudável das pessoas. Sua atuação vai além das questões jurídicas, estendendo-se ao trabalho social, tendo sido parte das Voluntárias Sociais até 2022 e envolvendo-se em diversos outros projetos sociais até os dias atuais.

Neste sentido, é oportuno e justa a concessão da honraria Comenda Maria Quitéria a Srª. Josemita Almeida Brandão Rebouças.

Salvador, 11 de março de 2024.

CARLOS MUNIZ
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17/2024

Concede o Título de Cidadão de Salvador ao Sr. Luís Miranda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Título Cidadão de Salvador ao Sr. Luís Miranda.

Art. 2º. Será marcada uma Sessão Especial para entrega da referia honraria.

Art. 3º. As despesas para a realização da entrega desta honraria serão às expensas do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art.4º. Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Salvador, 11 de março de 2024.

CARLOS MUNIZ
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

O talentoso artista Luís Miranda, nasceu em Santo Antônio de Jesus – Bahia e é uma figura proeminente nos campos do cinema, teatro e televisão, destacando-se como ator, diretor, dublador e humorista. Sua jornada artística teve início aos 14 anos, quando integrou um grupo de teatro em Salvador, e posteriormente, no Rio de Janeiro, atuou como preparador de dança por um ano. Sua busca pelo aprimoramento artístico o levou a ingressar na Escola de Arte Dramática da USP em São Paulo, onde deu continuidade à sua trajetória rumo ao sucesso.

Após anos dedicados às peças teatrais e conquistando reconhecimento, Luís Miranda adentrou no universo do cinema e da televisão, marcando presença no Telecurso 2000 e no filme "Bicho de Sete Cabeças" (2000). Ao longo de sua evolução profissional, ele se destacou pela sua atuação em produções televisivas como "Sob Nova Direção", "Encantados" e diversas outras séries. Ao longo de sua carreira, participou de aproximadamente trinta filmes e vinte séries, deixando sua marca em obras marcantes como "Carandiru" de Hector Babenco, "Jean Charles" (2009) dirigido por Henrique Goldman e "Quincas Berro D'Água" dirigido por Sérgio Machado.

Na televisão, Luís Miranda brilhou em produções como o seriado "A Grande Família" da Rede Globo, além de participações em "Mister Brau" e "Zorra Total". No teatro, ele deu vida a personagens icônicos no Terça Insana, interpretando figuras irreverentes como Dona Edith, Madame Sheila e Vovó Arlinda. Além disso, também se destacou em obras clássicas como "O Mistério de Irma Vap", ao lado do talentoso Mateus Solano. Por seu talento inegável, Luís Miranda foi agraciado com importantes prêmios como o Prêmio Shell, Prêmio Bibi Ferreira e Prêmio Contigo! de Cinema e TV, entre outros reconhecimentos merecidos.

Atualmente, Luís Miranda comanda o quadro "Big Treta" no Big Brother Brasil 24, demonstrando sua versatilidade e carisma diante do público brasileiro.

Por tudo exposto, o Título de Cidadão de Salvador, deve ser concedido a esse grande profissional. E assim, nossa Casa Legislativa se sente honrada em poder conceder essa grande honraria ao Sr. Luís Miranda.

Salvador, 11 de março de 2024.

CARLOS MUNIZ
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº18/ 2024

Concede a Medalha Zumbi dos Palmares ao Senhor Davi Brito Santos de Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Zumbi dos Palmares ao Senhor Davi Brito Santos de Oliveira.

Art. 2º. A Câmara Municipal de Salvador fica autorizada & providenciar a entrega da referida honraria, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 12 de março de 2024.

Vereador Carlos Muniz
Presidente

Vereador Isnard Araújo
1° Secretário

Vereador Ricardo Almeida
2° Secretário

JUSTIFICATIVA

Davi Brito Santos de Oliveira, participante do BBB24, nascido em 24 de agosto de 2002 em Salvador, é um exemplo de superação, sendo motorista de aplicativo e influenciador digital. Desde jovem, enfrentou dificuldades financeiras, trabalhando desde a cedo para contribuir com as despesas da casa.

Ao longo do programa, Davi tem sido alvo de preconceito em função de sua cor, condição social e por ser nordestino, demonstrando uma postura admirável de resiliência e dignidade. Sua participação no BBB24 tem sido marcada por momentos de confronto com situações desafiadoras, nas quais ele tem se mostrado forte e determinado.

Por sua trajetória de vida, por sua postura firme e digna diante do preconceito enfrentado desde o início desta edição do BBB, pela forma como tem lidado com as adversidades no programa faz jus a Medalha Zumbi dos Palmares. Davi representa os valores de luta, superação e dignidade que a medalha busca homenagear. Sua história é um exemplo inspirador de como é possível enfrentar o preconceito e as dificuldades com coragem e dignidade, tornando-o digno do reconhecimento e da honra representada por esta medalha.

Salvador, 12 de março de 2024.

Vereador Carlos Muniz
Presidente

Vereador Isnard Araújo
1° Secretário

Vereador Ricardo Almeida
2° Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19/ 2024

Concede o título de cidadã de Salvador, para a desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT - BA), a sra. Luíza Aparecida Oliveira Lomba.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1°. Fica concedido o Título de Cidadã Soteropolitana a desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT - BA), Luiza Aparecida Oliveira Lomba.

Art. 2°. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida honraria, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 11 de Março de 2024.

Carlos Muniz
presidente

Isaard Araújo
1° secretário

Ricardo Almeida
2° secretário

JUSTIFICATIVA

A desembargadora **Luíza Aparecida Oliveira Lomba,** é natural de Itaberaba (BA), desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT - BA), desde 3 de maio de 2006.

Atuação:
Graduada em Direito pela Universidade Católica do Salvador (UCSal), em 1983;

Ingressou na Magistratura Trabalhista em dezembro de 1989, após aprovação em 1º lugar em concurso público, no cargo de Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;

Em maio de 1993 assumiu a titularidade da Vara do Trabalho de Jequié/Ba; a partir de junho de 1995 presidiu a 3ª Vara do Trabalho de Salvador;
A partir de maio de 2004 foi Juíza Titular da 15ª Vara do Trabalho de Salvador e em outubro de 2005, da 35ª Vara do Trabalho de Salvador;

Atuou no Tribunal Regional do Trabalho, em substituição ao Desembargador Horácio de Senna Pires desde maio de 2004, integrando a 2ª Turma;

Foi promovida, no dia 03 de maio de 2006, pelo critério de merecimento, a Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT - BA);

Estudou nos cursos de Pós-Graduação em Processo Civil pelo Jus Podivm em convênio com a Faculdade Unyahna;

Frequentou os cursos de Especialização em Direito Processual Civil pela UNIFACS e de Especialização em Direito Processual Civil pela Fundação Faculdade de Direito da Bahia, ambos coordenados pelo Prof. J. J. Calmon de Passos;

Integrou a Mesa Diretora do Tribunal no cargo de Vice-Corregedora Regional (biênio 2019/2021);

Ocupou o cargo de Corregedora Regional (biênio 2021/2023), além de ser membra da Comissão de Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - TRT – BA, (biênios 2017/2019; 2019/2021 e 2021/2023).

Portanto, perante todo conteúdo arguido após análise do currículo da desembargadora **Luíza Aparecida Oliveira Lomba,** resta evidente o quão merecedora a mesma é de receber esta honraria, ora, a Medalha Thomé de

F-PL-025-f3

Souza, proposta pelo vereador Augusto Vasconcelos, tendo em vista todas as suas contribuições para a carreira jurídica, sobretudo, na cidade de Salvador - BA.

Salvador, 11 de Março de 2024.

Carlos Muniz
Presidente

Ishard Araújo
1º secretário

Ricardo Almeida
2º secretario

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 29 / 2024

Considerando Salvador uma das cidades mais populosas do país;

Considerando a cidade de Salvador como uma potência econômica no ramo do turismo;

Considerando a importância de desenvolvimento do setor de lazer e entretenimento para a valorização da cidade;

Considerando a incessante necessidade da implementação de inovações para fomentar o desenvolvimento da economia do município de Salvador;

Considerando a importância de democratizar o acesso ao cinema e proporcionar o enriquecimento cultural da população;

Considerando o cinema como ferramenta de formação do repertório sociocultural dos indivíduos;

Considerando o compromisso da Administração Pública em apoiar e incentivar atividades de cunho cultural, artístico, educacional e comercial, objetivando a redução de custos administrativos e o melhor desenvolvimento socioeconômico do município;

Considerando a competência municipal para promoção e incentivo do desenvolvimento artístico e cultural, vide o art. 215 da Constituição Federal, art. 7º, I e art. 8º, III, da Lei Orgânica do Município de Salvador;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
INDICA:

Ao Exmo. Prefeito a criação e implementação do Projeto Cinema ao Ar Livre, caracterizado por exibições itinerantes em parques e praças públicas com acesso gratuito à população de longas metragens, especialmente dotados de temática infantil e classificação etária compatível com o fito de proporcionar diversão e cultura às famílias soteropolitanas, observada a prioridade da exibição de conteúdos nacionais e regionais de classificação livre para entretenimento da integralidade da família.

Salvador, 15 de fevereiro de 2024

VEREADOR DUDA SANCHES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 30 **/2024.**

Considerando que a Prefeitura de Salvador entregou nesta segunda-feira, 04/03/2024, os 22 novos boxes para lava-jato na Estrada do Curralinho, em mais uma etapa das obras de requalificação urbanística do município.

Considerando que não podemos ignorar que vivemos um período de emergência ambiental, ora com estiagem ora com chuvas intensas, além da escassez de água no mundo que é agravada em virtude da desigualdade social e da falta de manejo e usos sustentáveis dos recursos naturais.

Considerando que é de suma importância a geração de emprego e renda no município de Salvador, todavia não podemos descartar que a gestão insustentável dos recursos hídricos e outros recursos naturais pode causar graves danos às economias e à sociedade, invertendo significativamente os benefícios conquistados duramente na redução da pobreza, na criação de empregos e no desenvolvimento.

Considerando a importância de os permissionários terem consciência ambiental e conhecimento sobre outras alternativas para lavagem de veículos, a saber, lavagem ecológica, popularmente conhecida como lavagem a seco que é um tipo especial de lavagem, realizada com produtos específicos e com pouco uso de água.

Considerando que a lavagem a seco é tão eficiente quanto a convencional, pois além desta técnica ser bastante segura e não requerer químicos abrasivos ou corrosivos para ser realizada, também o procedimento é extremamente prático e rápido.

Considerando que ao realizar a transição da lavagem convencional pela lavagem a seco, ocorre a proteção do meio ambiente, justamente por ser uma solução sustentável que, realmente, ajuda a economizar água, vez que o método tradicional utiliza em média 250 litros por veículo.

Considerando que o estímulo para a lavagem a seco, além de colaborar com o meio ambiente, com a prática de economia de água e seu consumo consciente, pode gerar uma boa economia na conta do final do mês.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, que através da Secretaria responsável, implemente um projeto de educação ambiental voltado aos permissionários que atuem nos boxes de lava-jato na Estrada do Curralinho e demais localidades, com o objetivo de estimular a transição da lavagem convencional de veículos pela lavagem ecológica, popularmente conhecida como lavagem a seco.

Salvador, 04 de março de 2024.

SILVIO HUMBERTO

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 04/ 2024

Ao presidente **Carlos da Silva Muniz**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação da declaração de utilidade pública municipal da entidade Clube de Mães do Conjunto Vila Verde, CNPJ nº 02.364.575/0001-19, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 23 de novembro de 2023.

Cristiane Correia

CRIS CORREIA
VEREADORA – PSDB

JUSTIFICATIVA

O Clube de Mães do Conjunto Vila Verde, que tem como nome fantasia, Creche Vila Verde, foi fundada em 1996, inscrita no CNPJ Nº 02.364.575/0001-1***9***, com sede na Rua Jardim Botânico nº 14, conj. Vila Verde – São Cristóvão, CEP 41510-171 Salvador, Bahia, é entidade sem fins lucrativos que desenvolve trabalhos sociais em prol da comunidade.

A respectiva entidade vem exercendo trabalhos com crianças, adolescentes, jovens e adultos, desde o início de sua fundação. Inclusive os jovens e adultos foram os primeiros grupos de trabalho através da atividade de alfabetização e oficinas de capacitação profissionalizante como horticultura, corte e costura; panificação, empreendedorismo, alfabetização digital, letramento e cidadania. A instituição ao longo de sua existência ainda é responsável por acolher e prestar assistência às pessoas da comunidade que, em alguns casos, encontra-se em situações de extrema vulnerabilidade e risco social.

Tem como objetivo geral integrar a comunidade e mantê-la participando de todos os parâmetros de vida social, educacional, política, cultural e esportiva de forma digna e com seus direitos de cidadania assegurados, além de promover a paz, a cidadania, dos direitos humanos, a democracia e outros valores universais e atua para: promover a assistência social (O que inclui, de acordo com o art. 3º da Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS, Lei 8.742/93, a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência, à velhice ou às pessoas com deficiência ou a promoção gratuita de assistência à saúde ou ainda a integração ao mercado de trabalho); proporcionar atendimento de ensino educacional às crianças, adolescentes e jovens, visando seu desenvolvimento integral; promover atividades educacionais, esportivas e de lazer; acolher crianças através da Creche e pré-escola; promover o desenvolvimento humano, econômico, social e o combate à pobreza através de cursos profissionalizantes e outras atividades do gênero; e fomentar ações que contribuam para manter viva a memória cultural popular relacionada com os usos, costumes e tradições da diversidade cultural

F-PL-079-01

brasileira, promoção da arte e da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico.

Importante destacar que o Clube de Mães do Conjunto Vila Verde, busca a inserção do esporte como ferramenta de apoio pedagógico tem sido uma das iniciativas mais produtivas, bem como as outras oficinas com o viés de Projetos sócios educativos complementares, ética e cidadania; reforço escolar, karatê; Artes cênicas. E também as oficinas de capacitação e iniciação ao mercado de trabalho: horta comunitária; Artesanato, Corte e Costura, Informática.

O principio básico da Associação é trazer as alternativas das políticas públicas e sociedade privada para a melhoria do bairro. Nesse contexto de periferia o Clube de Mães/Creche Vila Verde, tem sido o espaço educacional que representa um porto seguro na comunidade promovendo o mínimo de dignidade aos seus acolhidos. Toda essa atuação institucional é referenciada pelo crédito e confiança nas doações, tanto as que chegam quanto as que saem: cesta-básicas, produtos de higiene e limpeza, calçados, vestuários, brinquedos e ações diversas promovidas na grande maioria por grupos privados.

Atualmente, além do ensino infantil, que comporta 100 crianças divididas em grupos por faixas etárias: grupo: 02; 03; 04 e 05 anos; ainda promove atividades extracurriculares que atende mais 63 crianças, adolescentes e jovens, respectivamente, com idade de 06 anos a 20 anos: karatê, reforço escolar, artes cênicas, acompanhamento psicológico, entre outras práticas e vivências com alguma temática específica. Ressalta-se ainda a participação de pessoas da comunidade nessas dimensões que se estruturam com a participação de órgãos públicos pautando a conscientização e informação para a população de modo geral.

Diante da relevância do importante trabalho realizado pela entidade em apreço, indico e requeiro a sua renovação de utilidade pública municipal, com lastro nas razões alhures apresentadas, tendo em vista o atendimento dos requisitos legais.

Salvador, 23 de novembro de 2023.

Cristiane Correia

CRIS CORREIA
VEREADORA – PSDB

MOÇÃO Nº 47/24.....Aplausos ao dia Mundial do Consumidor.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador RANDERSON LEAL.

REQUERIMENTO Nº 81/24.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial. Data e hora a ser marcada, para debater a LEI ORGÂNICA NACIONAL DA POLÍCIA CIVIL.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador ARNANDO LESSA.

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

ATESTADO MÉDICO		
6.165	ANA RITA DE OLIVEIRA RATTON	07/03/2024 A 13/03/2024 (07 DIAS)

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: Solicitação de Afastamento do Serviço

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
6.153	Celia Costa Nery	2112/2023

ASSUNTO: Licença Especial em Pecúnia

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
6.151	Benedito Costa de Oliveira	2375/2023

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: Desistência do Processo nº 1339/2023

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
6.219	Jorge Belem dos Santos	2218/2023

ASSUNTO: Desistência do Processo nº 1366/2023

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
2.025	Tania Maria Freitas Jesuíno dos Santos	2394/2023



TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Sábado, 16 de Março de 2024

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
12:59	CONEXÃO SOCIAL - HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
13:00	CiDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
14:00	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
14:20	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
14:30	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
15:30	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
15:40	QUESTÃO DE ORDEM - ANDRÉ LUÍS	No programa o apresentador media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
16:40	CÂMARA EM AÇÃO	O programa "Câmara em ação" traz um resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público
16:50	SOTERARTE CONVIDA- LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
17:50	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.

TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Segunda-feira, 18 de Março de 2024

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:59	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
13:00	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
14:00	CONEXÃO SOCIAL - HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
14:20	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
14:;30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
18:00	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
18:15	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
19:15	ROLEZINHO - JAMES MARTINS	James Martins caminha pela cidade contando histórias acompanhado por personagens de notoriedade na comunidade.
19:25	SOTERARTE CONVIDA - LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.